



minério classe II, a ser desenvolvida na Fazenda Caraíbas, Setor do Mutum, zona rural do município de Alexânia/GO. O empreendimento não se enquadra no CONAMA 001/86.

Protocolo 618767

A empresa, **Quintino e Menezes Gás LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **65.553.143/0001-76**, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) do Município de Goiânia, Estado de Goiás, a **Licença Ambiental Fácil para Atividade Econômica**, para a atividade econômica principal, **47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, a ser executada na Rua C159, Quadra 247, Lote 14, nº 71, CEP 74.255-140, Coordenadas Geográficas (SIRGAS2000) Latitude: -16°42'27,00" / Longitude: -49°17'30,43", Jardim América, Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Protocolo 618808

A FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A., CNPJ: 08.505.736/0003-95, torna público que requereu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMARH/LUZ a renovação da licença de funcionamento da fábrica Nº 045/2024, localizada na BR 040, KM 16, Chácara Santa Rita, Luziânia/GO.

Protocolo 618828

Moreira & Monteiro Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ 37.768.320/0001-04, torna público que solicitou à Secretaria Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba (SAMARH), sob o Protocolo nº 009/2026, a obtenção de Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de implantação de loteamento localizado na Av. Amyr José Dhaer, Setor Boa Vista, Lar dos Idosos, Astrogildo Ribeiro, em Piracanjuba-GO.

Protocolo 618838

AUTO POSTO CAMARADA LTDA, CNPJ 29.650.871/0001-32; torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Avenida São Paulo, Qd. 034a, Lt. 013, Vila Brasília, Aparecida De Goiânia - GO - 74905770

Protocolo 618927

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **FARMA ANADROGAS LTDA, CNPJ: 59.211.715/0001-36** recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento - LF Nº 191/2025, vencimento em 22/04/2029, para atividade de **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e demais atividades secundárias**, no endereço Rua Consórcio Real Aerovias, Quadra 25 Lote 15, Bairro Jardim Alvorada, Anápolis-GO.

Protocolo 618930

PEDREIRA RIO VERDE FORTALEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.987.247/0001-55, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO a Licença de Instalação e Operação, para o desenvolvimento da atividade de **EXTRAÇÃO DE BASALTO (BRITA)**. O empreendimento encontra-se localizado na Rodovia BR-452, km 21, à direita, na zona rural do município de Rio Verde, Estado de Goiás.

Protocolo 619044

MOURA E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.666.714/0001-89, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis (SEMMA) a emissão da **Licença Ambiental de Funcionamento** para as seguintes atividades: atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizada na Rua 5, nº 325, Quadra 16, Lotes 18, 19 e 20, Bairro Cidade Jardim, no município de Anápolis/GO.

Protocolo 619070

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de nº 070/2018, firmado com o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO - Edital 007**, visando a contratação de profissionais e formação de cadastro de reserva, para desempenhar atividades no âmbito da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - Rede HEMO, Hemocentro Regional de Jataí - HEMOGO Jataí. As inscrições gratuitas acontecerão no período de **01 a 04 de maio de 2026** e serão realizadas somente pelo endereço eletrônico www.idtech.org.br aba "Trabalhe Conosco", área do candidato. Para mais informações entre em contato por meio de whatsapp ou telefone, (62) 3209-9729.

Protocolo 618740

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 4 . 2 0 2 6 . ABR.105904	CRER/GO - Aquisição de cadeira de rodas - SC MV 105904
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . ABR.104819	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 104819
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . ABR.106307	HUGOL/GOIÂNIA-GO - Aquisição de nutrição - SC MV 106307
O C P 0 3 . 2 0 2 6 . ABR.105628	HEJ / GO - Aquisição de material médico - SC MV 105628

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5451-Danielly, (62) 3995-5486-João, (62) 3995-5454-Michelle - Serviço de Compras.

Protocolo 619068

EDITAL DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Presidente do Sindicato do Turismo e Hospitalidade no Estado de Goiás - SINDTUR/GO, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.641.091/0001-07, Código Sindical 000.002.191.14009-7, integrante do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio, constituído para fins de defesa e representação legal das empresas do turismo e hospitalidade, obedecendo a Decisão do Supremo Tribunal Federal, ARE 1.108.459 (Tema 935), abre o prazo de 15 dias corridos a partir do dia 4 de maio de 2026, para que as empresas representadas pelo Sindtur/GO apresente oposição de forma expressa à contribuição assistencial patronal, aprovada em assembleia geral inserir em convenção coletiva de trabalho ou em aditivo à convenção coletiva já firmada com os seguintes sindicatos de empregados: a) Sindicato Intermunicipal dos Empregados no Comércio Hoteleiro do Estado de Goiás-SECHSEG; b) Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis - SECHSIMA, cuja base territorial abrange as cidades Aloândia/GO, Bom Jesus de Goiás/GO, Buriti Alegre/GO, Cachoeira Dourada/GO, Goiatuba/GO, Gouvelândia/GO, Inaciolândia/GO, Itumbiara/GO, Joviânia/GO, Morrinhos/GO,



Panamá/GO, Pontalina/GO, Vicentinópolis/GO, conforme consta no site do Ministério do Trabalho; c) Sindicato dos Trabalhadores em Funerárias e Cemitérios no Estado de Goiás - SINDIFEC-GO; d) Sindicato dos Empregados no Turismo e Hospitalidade do Estado de Goiás - SETHEG; e) Sindicato dos Empregados em Turismo, Hotéis, Restaurantes, Bares, Lazer e Similares do Sudoeste Goiano - SETHORESG. A oposição deverá ser expressa com os dados da empresa e do representante legal, ser assinada pelo Gov.br ou com firma reconhecida em cartório. Caso a empresa queira utilizar, o SINDTUR/GO disponibilizará formulário de oposição à contribuição assistencial patronal no site do sindicato (www.sindturgo.com.br). A oposição deverá ser protocolada na sede do SINDTUR à Av. 136, 1084, Setor Marista, Goiânia Goiás, CEP 74.180-040, 2º andar, das 9 às 12h e das 14h às 17hs, A oposição também poderá ser enviada através dos correios, e-mail: sindturismo@yahoo.com.br ou via whatsapp (62) 99802-9304, desde que a postagem/envio seja feita dentro do prazo de 15 dias corridos, contados a partir do dia 04 de maio de 2026, segunda feira. O sindicato terá direito de cobrar e receber a contribuição assistencial patronal das empresas que não apresentarem a oposição no prazo estabelecido. Goiânia-GO, 30 de abril de 2026. Ricardo Rodrigues Gonçalves. Presidente.

Protocolo 618776

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE RANCHO DA FAZENDA ÁGUA BRANCA - APRAB inscrita no CPNJ Nº 14.720.259/0001-11, torna pública a aprovação da Reurb (Reurb-E) do núcleo urbano informal consolidado, com emissão da CRF pelo Município de Uruana. A documentação, incluindo planta e memorial, está disponível para consulta no procedimento junto a Prefeitura, servindo este como título hábil para o registro no Cartório de Imóveis, conforme a legislação vigente.

Protocolo 618369

A ASSOCIACAO SANTO ANTONIO, inscrita no CPNJ Nº 18.760.396/0001-30, torna pública a aprovação da Reurb (Reurb-E) do núcleo urbano informal consolidado, com emissão da CRF pelo Município de Uruana. A documentação, incluindo planta e memorial, está disponível para consulta no procedimento junto a Prefeitura, servindo este edital como título hábil para o registro no BCartório de Imóveis, conforme a legislação vigente

Protocolo 618370

SR SAO PAULO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA inscrito no CNPJ: 29.907.570/0001-41, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença de Funcionamento Nº 60/10.2022 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores estabelecido à ROD BR-020, S/N KM 63 LOTE AREA N AE 08 A 11, Village - Formosa/GO, CEP: 73.814-500, **PROCESSO: 2022.07.534**

Protocolo 618387

pe Rio Verde Canaã 1 Ltda, CNPJ: 58.987.859/0001-16 torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente a LI -Licença de Instalação nº 022/2026, validade: 16/04/2028, para atividade de **Edifício Residencial**. Endereço: Avenida Paulo Roberto, Lote Parte 2 da Parte B, Quadra s/n - Fazenda São Tomaz - Perímetro Urbano, Rio Verde - GO.

Protocolo 618588

Cidade Inteligente Empreendimento Imobiliário Spe Ltda., inscrita no CNPJ nº 31.940.971/0001-45, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Descoberto a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação para o empreendimento localizado na Faz São Luiz, Água Fria R-06, Zona Rural, destinado Usina de Asfalto - USINA CBUQ.

Protocolo 618705

A empresa **Italy Agroindustrial LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.538.240/0001-78** torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Nova Veneza - GO a **Licença Ambiental Corretiva** para atividade de **Processamento de Subprodutos de Origem Animal para a Produção de Sebo, Óleos e Farinha**. A empresa se encontra localizada na Rodovia

GO - 420, S/N, KM 06 à direita, Zona Rural, CEP: 75.470-000 no município de Nova Veneza - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 618752

A JARDIM EUROPA EMPREENDIMENTOS NEROPOLIS SPE LTDA, CNPJ: 36.534.358/0001-41, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Nerópolis a **Renovação da Licença de Instalação** para a atividade de parcelamento do solo localizado na Gleba de Terras na Fazenda Cerrado, lugar denominado como Córrego Capivara, Perímetro urbano, Matrícula 13244, Município de Nerópolis, Estado de Goiás, CEP: 75.460-000. nas coordenadas: 16°23'3.79"S e 49°13'28.05"O.

Protocolo 618863

A Inpasa Agroindustrial S/A, CNPJ: 29.316.519/0013-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA (Rio Verde - GO) a Licença Ambiental de Operação para as atividades de uma planta industrial destinada à produção de etanol a partir de milho e sorgo localizada na Rodovia BR 060, km 405, Zona Rural, Rio Verde/GO.

Protocolo 618917

ALIARE PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ Nº 42.842.127/0001-06. NIRE 52300044316. GOIÂNIA - GO. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026.

DATA: 31/03/2026. **HORA:** 10h. **LOCAL:** Na sede da Companhia na Avenida Caiapó, nº 1.528, sala 05, Q 94, L 122, bairro Santa Genoveva, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74672-400.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação pelo comparecimento de todos os acionistas. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRIGENTE:** Aumir Donizetti Zanelatto - Presidente; Carlos Alberto da Silva - Secretário. **ORDEM DO DIA: 1)** Deliberar sobre a lavratura da presente Ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. **2)** Deliberar sobre a redução do Capital Social da Companhia e a consequente alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE (conforme ordem do dia): 1)** Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. **2)** Aprovada a redução do Capital Social da Companhia no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões novecentos e cinquenta mil reais), em decorrência deste ser excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976, passando o Capital Social **de** R\$ 142.654.712,06 (cento e quarenta e dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e doze reais e seis centavos) **para** R\$ 131.704.712,06 (cento e trinta e um milhões setecentos e quatro mil setecentos e doze reais e seis centavos), a ser realizado sem o cancelamento de ações. **2.1)** O montante reduzido será restituído aos acionistas, conforme fluxo de caixa da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social, da seguinte forma: **A)** R\$ 2.487.649,05 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete seiscientos e quarenta e nove reais e cinco centavos) ao acionista **AUMIR DONIZETTI ZANELATTO**, em moeda corrente nacional; **B)** R\$ 109.161,85 (cento e nove mil cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) ao acionista **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, em moeda corrente nacional; **C)** R\$ 2.487.649,05 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete seiscientos e quarenta e nove reais e cinco centavos) ao acionista **CARLOS ANTÔNIO BARBOSA**, em moeda corrente nacional; **D)** R\$ 1.220.750,95 (um milhão duzentos e vinte mil setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) ao acionista **CEZAR LUIZ BERNARDON**, em moeda corrente nacional; **E)** R\$ 4.644.789,10 (quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) à acionista **BTG PACTUAL INVESTIMENTOS DE IMPACTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, em moeda corrente nacional. **2.2)** Os acionistas expressamente declaram, reconhecem e ratificam a redução de Capital Social da Companhia e as restituições, conforme previsto nesta ata. **DECLARAÇÕES FINAIS:** Os Acionistas Aumir Donizetti Zanelatto, Carlos Antônio Barbosa, Carlos Alberto da Silva e Cezar Luiz